

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Reestruturação do PPC de Licenciatura em Matemática do Campus de Paranavaí
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.447.431-8
Data:	03/11/2022

1 - Histórico

O processo trata da solicitação de apreciação e deliberação da proposta de Reestruturação do PPC de Licenciatura em Matemática do Campus de Paranavaí e, o processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Parecer favorável da Divisão de Ensino do Campus – fls176-179
- PARECER/ATUALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE PPC COM IMPLANTAÇÃO DAS ACEC'S – Fls 180- Parecer o Conselho de Centro de Área;
- ATA No 10/2022 da Reunião Ordinária do Conselho do CCHE – (fls 182-188);
- Ata da reunião do Colegiado de curso em que se apresenta e aprova as adequações do PPC do curso- fls 171-174;
- PPC proposto – fls 02-170

ANEXO I: REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADO

ANEXO II: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO III: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

ANEXO IV: REGULAMENTO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Anexo V: REGULAMENTO DE ACEC PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ

Em 03/10/2022 – a Direção do CCHE encaminha para a PROGRAD o PPC do curso para análise e encaminhamento para o CEPE.

2 - Análise

Às folhas 189, o Conselho de Centro de Área apresenta a proposta considerando:

“A Resolução no 7/2018 - MEC/CNE/CES e a Resolução no 038/2020 – CEPE/UNESPAR que preveem a implantação nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, os componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”, e a Resolução CNE no02/2019 - que estabelece a implantação da Base Nacional Comum para Formação de Professores – BNC-Formação na matriz curricular dos Cursos de Licenciaturas “

Considere-se que a Reunião Ordinária do Conselho do CCHE – (fls 182-188) aprovou o projeto de PPC apresentado;

Considere-se que às fls 180 consta a análise e parecer do Centro de Área favoráveis aos processos de Atividades de Curricularização de Extensão e de adequações à Resol. 02/2019 -CP/CNE;

Considere-se que a Divisão de Ensino do Campus aprova as adequações propostas pelo PPC do curso, conforme expresso às fls 176-179;

Considere-se a apresentação do curso qual seja:

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
Carga Horária total: 3.200 horas distribuídas em 36 semanas letivas
Regime de oferta de disciplinas: Anual com disciplinas semestrais (misto)
vagas anuais: 40
turno: noturno
Campus: Paranavaí

A perspectiva formativa do curso compreende que “O professor do curso de Licenciatura em Matemática, ciente de seu papel social de educador e de sujeito epistêmico, se empenha em transmitir e divulgar a visão segundo a qual o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, pois raciocínio lógico, postura crítica e capacidade de resolver problemas,

característicos do conhecimento matemático, são instrumentos indispensáveis para o efetivo exercício da cidadania.” (fls 10-11);

Destaca-se entre as perspectivas teóricas do curso, uma formação acadêmica que supere a dicotomia entre o conhecimento da matemática na escola e o conhecimento científico de matemática. (fls 23);

Outro destaque para a proposta é a resignificação do *erro* na avaliação escolar. Na proposta do curso o erro deve servir de objeto de estudos e composição de estratégias para a superação das dificuldades dos estudantes (fls 24);

Os marcos legais para a propositura do projeto de curso passa pelos reguladores internos da Unespar para a constituição dos projetos pedagógicos de cursos de Graduação e do planejamento institucional; dos referenciais legais atuais do Conselho Estadual de Educação – CEE e, dos dispositivos da legislação nacional para o ensino nas licenciaturas.

O perfil profissional do egresso atende ao que determina a Resol. 02/2019 CP/CNE qual sejam os conhecimentos, habilidades, capacidades e competências para o ensino de matemática;

A estrutura curricular do curso compreende:

- **Disciplinas – 2.460 horas;**
- **Estágio Curricular obrigatório- 400 horas**
- **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - 140 horas**
- **Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) - 200 horas**
- **Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) - 320 horas**
- **Prática Pedagógica como Componente Curricular (PPed) - 400 horas**

NÚCLEO DE FORMAÇÃO conforme a Resol. 02/2019:

Grupo I - compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. **Com a oferta 17 disciplinas perfazendo um total de 800 horas;**

Grupo II – compreende a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. **Com a oferta de 15 disciplinas obrigatórias, 2 optativas, TCC e AAC, perfazendo um total de 1.600 horas;**

Grupo III: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. **Com oferta de 12 disciplinas e Estágio I e II.**

O curso apresenta um *roll* de 14 disciplinas optativas

A distribuição dos núcleos de formação em atividades e componentes curriculares ao longo do curso se dá da seguinte forma:

- 600 horas de disciplinas presenciais na primeira série do curso;
- 600 horas de disciplinas presenciais na segunda série do curso;
- 860 horas de atividades cumpridas na terceira série do curso, sendo 200 delas de Estágio e as demais em disciplinas presenciais e EAD;
- 940 horas de atividades cumpridas na quarta série do curso, sendo 200 horas de Estágio, 140 de TCC e as demais em disciplinas presenciais e EAD;

A análise prévia da Câmara de Ensino resultou de apontamentos importantes para a qualificação do PPC do curso. Em reunião/diligência com o NDE do curso e a Direção de Centro de Área a Câmara expôs a necessidade dos seguintes ajustes aos texto do PPC:

1. Prática Pedagógica como Componente Curricular (PPed) se articula com ACEC em 330 horas de atividades, contudo no quadro à filh. 41 se apresenta 230 horas de Pped em ACEC

2. A disciplina de METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA conforme apresentado no quadro de ementários será cumprida integralmente em EAD, contudo não se verifica identificação dos modos como a disciplina será cumprida e avaliada, conforme expresso na DELIBERAÇÃO CEE/CP Nº 03/21 ,Art. 5º

3. O quadro com ementários e referenciais bibliográficos são bastante pertinentes com as propostas das disciplinas; contudo é preciso verificar que as disciplinas que contém ACEC precisam indicar na ementa que a disciplina terá ACEC para cumprir. São esses componentes:

Tecnologias Digitais na Educação Matemática
Resolução de Problemas
O Ensino de Geometria
O Ensino de Números e Álgebra
Metodologia do Ensino da Matemática

Introdução a História da Matemática

4. Há também uma tarja em todas as páginas laterais do processo que desconfigura o texto e atrapalha a leitura.

O estágio Supervisionado cumprido em 400 horas ao longo da terceira e quarta série do curso apresenta regulamento compatível com as resoluções internas da Unespar;

As atividades de Curricularização da extensão estão previstas em 4 modalidades a saber:

ACEC II – em disciplinas ofertadas ao longo das quatro séries do curso em 320 horas inseridas no componente “disciplinas”

ACEC II, I, IV e V são opcionais.

As ACEC estão previstas em regulamento próprio que descreve o desenvolvimento e a certificação das atividades

Houve adequações nas nomenclaturas de algumas disciplinas e outras disciplinas foram criadas para adequar a resolução CNE/CP - 02/2019. Apresenta-se quadro das equivalências entre as disciplinas das duas matrizes;

Houve alteração da carga horária do curso de 3260 horas para 3200 horas;

A implementação da nova matriz para o ano de 2023 prevê uma adequação total à nova matriz no ano de 2026;

Os recursos de infraestrutura necessários para a implementação da nova matriz disponíveis no campus são suficientes para o funcionamento do curso, conforme explicita o NDE;

Destaca-se no Regulamento de Atividades Extensionistas o cuidado em descrever o planejamento, a execução e a avaliação das atividades desenvolvidas.

Após a diligência o NDE do curso providenciou os ajustes recomendados e entregou novo arquivo contendo o PPC atualizado do curso de Licenciatura em matemática.

3 – Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação do PPC do curso de Licenciatura em matemática do campus de Paranavaí com vistas à implantação da nova matriz a partir do ano letivo de 2023.

Nome do Relator

Daniela Roberta Holdefer
Jocir Navarro Borges
João Henrique Lorin
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath